

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



**CARTA DE  
SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**

**CODEC/PA**

1ª Edição - 2020



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Helder Zahluth Barbalho  
**Governador do Estado**

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**

Lutfala de Castro Bitar  
**Presidente**

Antônio de Pádua Rodrigues Filho  
**Diretor de Estratégia e Relações Institucionais**

Antonio Maria de Almeida Wanderley  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macedo Neto  
**Diretor de Atração de Investimentos e Negócios**

Raimundo de Almeida Wanderley  
**Diretor Técnico**

Edimar de Souza Gonçalves  
**Diretor Jurídico**

---

### **Conteúdo**

Igor Nascimento

### **Diagramação**

Giovanni Pantoja

### **Revisão**

Daniela Kress  
Juliana Pantoja

# SUMÁRIO

5



Apresentação

7



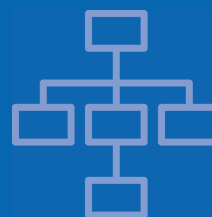
Investimentos no Pará

8



Missão, visão e valores

9



Estrutura organizacional

10



Divisão de competências

16



Canais de atendimento

## **APRESENTAÇÃO**

O forte avanço das tecnologias observado nos tempos atuais e a crescente busca de dados e informações públicas, por parte dos cidadãos, têm exigido dos órgãos e entidades governamentais a adoção de modelos e mecanismos de gestão cada vez mais amplos e que tornem a sua capacidade de atendimento às demandas da sociedade brasileira mais rápida e eficaz.

Com foco nesse propósito, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC desenvolveu esta **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**, que considera a importância da participação popular no exercício da administração pública e reforça o compromisso da entidade com a transparência e eficiência administrativa.

### **OBJETIVOS**

- Divulgar os serviços prestados à sociedade;
- Propiciar a avaliação contínua da gestão do órgão;
- Facilitar o monitoramento interno e externo do desempenho institucional;
- Fortalecer a confiança da sociedade na CODEC.

## **BENEFÍCIOS**

### **PARA O CIDADÃO**

- Clareza sobre a atividade e os serviços prestados pela CODEC;
- Adequação dos serviços públicos disponibilizados, atendendo às necessidades e expectativas do seu público-alvo.

### **PARA O SERVIDOR PÚBLICO**

- Maior clareza na definição dos compromissos e resultados esperados da sua atuação, especialmente nos processos de atendimento ao público;
- Maior significado ao seu trabalho, em função da maior visibilidade interna e externa e de aumento da qualidade do desempenho profissional.

### **PARA A CODEC**

- Ganho em eficiência: economia de tempo e recursos;
- Aproximação de seu público-alvo e estímulo à gestão participativa;
- Melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados;
- Confiabilidade e credibilidade à implementação de políticas públicas.

## PORTA DE ENTRADA PARA INVESTIMENTOS NO PARÁ

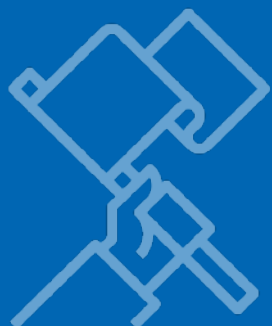
A CODEC é uma sociedade de economia mista, instituída em 1976, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio que integra a estrutura do governo estadual como entidade da administração indireta. Até 31 de dezembro de 2014, denominou-se Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará CDI/PA, nomenclatura alterada com a lei nº 8.098, de 1º de janeiro de 2015, quando recebeu novas atribuições.

Atualmente, a missão da CODEC é fomentar políticas públicas de industrialização e desenvolvimento econômico do Estado do Pará por meio da projeção, implantação e administração das áreas e Distritos Industriais do Estado e da prospecção de investimentos de infraestrutura produtiva, econômica e social.

Os Distritos Industriais do Pará administrados pela CODEC estão localizados nos municípios de Ananindeua, Barcarena, Belém (no Distrito de Icoaraci) e Marabá, sendo também de responsabilidade da Companhia os processos de vendas de áreas para instalação dos empreendimentos ([clique aqui](#) e confira os preços e os procedimentos para a aquisição de áreas industriais).



Além disso, sua atuação também prioriza o incentivo à realização de negócios que gerem empregos e renda, no território paraense, com os objetivos de modernizar as estruturas produtivas e aumentar a competitividade estadual, reduzindo desigualdades sociais e regionais.



## MISSÃO

Estimular a atração, consolidação e ampliação de investimentos produtivos para o desenvolvimento sustentável do Pará.



## VISÃO

Ser reconhecida como instituição de interlocução entre investidores do setor produtivo e governos, oportunizando ambientes de negócios favoráveis ao desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.



## VALORES

Transparência, proatividade, cooperação, resiliência, ética, excelência, credibilidade, comprometimento, disciplina, inovação e responsabilidade social.



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



- **Conselhos:** de Administração, composto por 11 membros, e Fiscal, com 3 membros;
- **Diretoria Executiva:** alta administração do órgão (Presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Atração de Investimentos e Negócios, Diretor de Estratégia e Relações Institucionais e Diretor Jurídico);
- **Assessoramento:** Assessoria da Presidência, Chefia de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Assessoria Jurídica e Assessorias das Diretorias;
- **Coordenações:** Controle Interno e da Diretoria Jurídica;
- **Gerências:** distribuídas entre as diretorias Administrativa e Financeira, Técnica, de Atração de Investimentos e de Estratégia e Relações Institucionais, todas ligadas diretamente à execução direta das atividades do órgão.

## **DIVISÃO DE COMPETÊNCIAS**

Antes de encaminhar demandas e solicitações de qualquer natureza, entenda o funcionamento da CODEC:

### **Gabinete da Presidência**

Compete ao Gabinete da Presidência assessorar e assistir diretamente o Presidente da CODEC em assuntos de sua competência, realizando o controle de correspondências, a supervisão do cerimonial das solenidades e atuando para assegurar a elaboração de planos, programas e projetos relativos às funções estratégicas do órgão. Também competem ao Gabinete a fiscalização das atividades de Controle Interno e a coordenação das atividades de divulgação e promoção da CODEC junto aos seus públicos de interesse.

<b>Como acessar:</b>	Discar, de qualquer telefone, (fixo ou celular) para 91 3205 4704 ou via e-mail: gabinete@codec.pa.gov.br
<b>Horário de atendimento ao público:</b>	De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

## Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais

Compete à Diretoria de Estratégia e Relações Institucionais formular e implementar estratégias junto aos diversos públicos de relacionamento institucional nacional e internacional da CODEC, captar investimentos nacionais e internacionais sob forma de financiamentos, convênios, patrocínios, doações e outros instrumentos para esta finalidade. Também compete a esta Diretoria o relacionamento com as empresas que atuam nos Distritos Industriais do Pará.



<b>Como acessar:</b>	Discar, de qualquer telefone, (fixo ou celular) para 91 3226 2884 ou via e-mail: <a href="mailto:deri@codec.pa.gov.br">deri@codec.pa.gov.br</a>
<b>Horário de atendimento ao público:</b>	De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

## **Diretoria de Atração de Investimentos e Negócios**

Compete à Diretoria de Atração de Investimentos e Negócios planejar, organizar, coordenar e controlar programas e projetos voltados para atração de investimentos para o Estado do Pará, dirigir e promover a articulação e coordenação das atividades de planejamento comercial junto aos setores público e privado e contribuir na formulação de políticas de desenvolvimento econômico do Estado do Pará.



<b>Como acessar:</b>	Discar, de qualquer telefone, (fixo ou celular) para 91 3226 2884 ou via e-mail: <a href="mailto:dain@codec.pa.gov.br">dain@codec.pa.gov.br</a>
<b>Horário de atendimento ao público:</b>	De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

## **Diretoria Administrativa e Financeira**

Compete à Diretoria planejar, controlar e executar as atividades relativas a finanças, orçamento, pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, gestão dos contratos, licitações e documentos. Também compete a esta Diretoria o gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/PA) no âmbito da CODEC.



<b>Como acessar:</b>	Discar, de qualquer telefone, (fixo ou celular) para 91 3226 2884 ou via e-mail: <a href="mailto:daf@codec.pa.gov.br">daf@codec.pa.gov.br</a>
<b>Horário de atendimento ao público:</b>	De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

## Diretoria Técnica

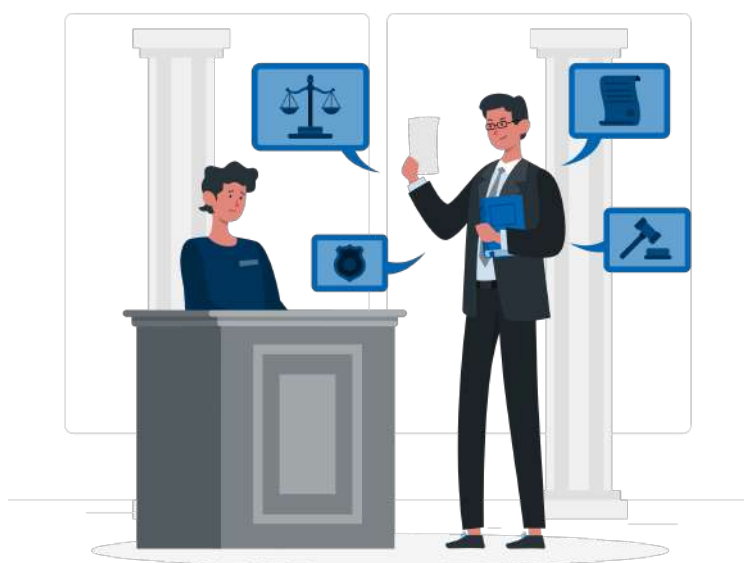
A Diretoria Técnica coordena, de acordo com as Diretrizes Gerais traçadas pelo Conselho de Administração da CODEC, a elaboração dos Planos e Programas de Trabalho para a execução das obras e serviços nas áreas de atuação da Companhia.



<b>Como acessar:</b>	Discar, de qualquer telefone, (fixo ou celular) para 91 3226 2884 ou via e-mail: <a href="mailto:ditec@codec.pa.gov.br">ditec@codec.pa.gov.br</a>
<b>Horário de atendimento ao público:</b>	De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

## Diretoria Jurídica

Compete organizar, controlar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Companhia, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos, promovendo a orientação legal e a defesa dos interesses da Companhia por meio de estudos e emissão de pareceres acerca de assuntos de interesse da instituição.



<b>Como acessar:</b>	Discar, de qualquer telefone, (fixo ou celular) para 91 3226 2884 ou via e-mail: <a href="mailto:dijur@codec.pa.gov.br">dijur@codec.pa.gov.br</a>
<b>Horário de atendimento ao público:</b>	De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

## **NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO**



### **TELEFÔNICO**

Nossos servidores podem prestar informações simples pelo telefone (91) 3236.2884, porém é aconselhável que o pedido seja formalizado por e-mail ou por escrito.

### **POR E-MAIL OU POR ESCRITO**

Solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail [codec@codec.pa.gov.br](mailto:codec@codec.pa.gov.br), para uma resposta mais completa e precisa.

### **PROTOCOLO**

Documentos e correspondências devem ser encaminhados ao endereço do edifício-sede da CODEC, em Belém/PA, das 8h às 14h, em dias úteis.

### **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/PA**

Conforme determina o Art. 7º do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, que regula o acesso às informações, previsto na Lei Nº 12.527 – Lei de Acesso à Informação – LAI, qualquer pessoa física ou jurídica pode encaminhar pedidos de informações sobre assuntos relacionados aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual. Para isso, basta acessar o site <https://www.sistemas.pa.gov.br> e fornecer os dados solicitados.



## PRESENCIAL

Nossos servidores estabelecem contato direto com o cidadão que busca informação. Os atendimentos são feitos nos seguinte endereços e horários:



**Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - edifício-sede**

Trav. Doutor Moraes, 70 | Nazaré, Belém/PA |  
CEP 66.035-080

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

Folha 30, Quadra 15, Lote 10 | Shopping Pátio Marabá, Piso I | Estação Cidadania, Lojas 05, 06 e 07 | Bairro Nova Marabá |  
CEP: 68.507-445

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10h às 16h.



   /codecpara

<http://www.codec.pa.gov.br/>

<http://investpara.com.br/>